



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

DECRETO Nº 2288 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NIRLEI CRISTIANI CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ILICÍNEA-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 74, INCISO VIII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECRETA:

CONSIDERANDO o feriado nacional, do dia 12 de Outubro, consagrado a Nossa Senhora Aparecida;

CONSIDERANDO que é dever do Estado, ainda que laico, assegurar o livre exercício dos cultos religiosos e garantir a inviolabilidade à liberdade de consciência e crença, na forma do Artigo 5º, inciso VI da Constituição Federal de 1988 e, igualmente, proteger as manifestações das culturas populares e o pleno exercício de seus direitos constitucionalmente garantidos na forma do artigo 215, §1º da Carta Magna de 1988.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no dia 13 de Outubro (Sexta-Feira) de 2023 nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto do artigo anterior as atividades consideradas de urgência e emergência no setor de saúde e de limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ilicínea/MG, 09 de Outubro de 2023.

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 09/10/2023 nos termos das Legislações Aplicáveis.


NIRLEI CRISTIANI
PREFEITO MUNICIPAL